



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da “prova de resistência BTT”, em Arelho Óbidos, faz saber que:

Está interdita **a circulação de trânsito na Rua do Salão e Rua da Fonte, Arelho, entre as 08:00h e as 15:00 horas, do dia 26 de fevereiro de 2023.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas de apoio ao evento, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel